

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/2002

CERTIFICO que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, e dos Exmos. Srs. Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-S/N, em que é requerente o Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, deferir-lhe o saldo de 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativo ao exercício de 2000, para usufruto no período de 01/07/2002 a 14/08/2002.

Obs: O Exmo. Sr. Juiz Presidente absteve-se de votar. Ausente o Juiz Afrânio Melo, em gozo de férias regulamentares. Convocados os Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte e Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2002.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO